



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL  
CAMPUS DE JI-PARANÁ



**Ordem de Serviço nº 07/2016/DEINTER/JP/UNIR**

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Prorrogar a Ordem de Serviço 04/2016/DEINTER/JP, de 17 de março de 2016, que institui Comissão de Avaliação Discente referente ao primeiro semestre (primeira etapa 2016/1).

II – Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data e terá duração 60 dias a contar desta data.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2016.

Recebido  
05/07/16

RECEBIDO  
05/07/16  
J. Barboza

Prof. Ms. José Joaci Barboza  
Chefe de Inter  
Portaria: 1.012/2014/GR/UNIR